



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 0009/2019
Processo Licitatório n° 2019.009513

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 24 / 10 / 2019
Silvana

Folhas
n.º
P M G

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como INTERVENIENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ n° 17.718.507/0001-88, por meio do Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0389, de 01 de Abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2019.009513 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com o disposto na Ata de Sessão realizada em 30/09/2019, bem como no Parecer n° 385/2019 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 04/10/2019 e Despacho n° 059/2019 emitido pela Controladoria Geral do Município em 08/10/2019;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada, quanto à TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019, Tipo Menor Preço - Valor Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TOTENS NAS ENTRADAS DO PARQUE INDUSTRIAL E CENTRO DE ABASTECIMENTO DE GURUPI.

II - ADJUDICAR à empresa ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, inscrita no CNPJ n° 21.398.725/0001-50, o objeto da Tomada de Preço n° 009/2019, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 42.339,58 (Quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n° 2019.009513, da Tomada de Preços n° 009/2019, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Domingos Tavares de Sousa
Decreto n° 0389/19